



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 753, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo Van para o município de Pedra Branca/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A Resolução CIB-PB nº 727, de 10 de outubro de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 10 de outubro de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba- ESPEP, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo –Tipo VAN para o município de Pedra Branca/PB, com proposta nº 12051399000125003.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

***ARIMATHEUS SILVA REIS***

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA***

Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente do CIB